

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 26 de 09 de abril de 2025

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.000200/2023-91;

Considerando os comandos insculpidos no art. 104, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como arts. 142 e 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o disposto na Portaria nº 8 de 10 de janeiro de 2024, ed.6;

**Art. 2º - DESIGNAR**, os empregados públicos **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF \*\*\*.419.452-\*\* como titular e **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº: \*\*\*.781.002-\*\* como suplente, fiscais do **Contrato nº 015/2023**, firmado com a empresa **OCUPACIONAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.323.646/0001-07 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)**.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 09/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059136281** e o código CRC **49EF2B83**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000200/2023-91

SEI nº 0059136281